

**RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº010, de 14 de junho de 2000.**

*Estabelece o conceito e os objetivos da  
Extensão Universitária da Fundação  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000 e,

Considerando a manifestação favorável do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em reunião ordinária ocorrida no dia 31 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Extensão é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, atendendo aos objetivos:

I - articular o Ensino e a Pesquisa com as demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade;

II - estabelecer mecanismos de integração entre o saber popular e o conhecimento científico, visando à produção de conhecimentos resultantes do confronto com a realidade acadêmica, com permanente articulação entre teoria e prática;

III - democratizar o conhecimento científico possibilitando a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade;

IV - promover atividades acadêmicas que contribuam na formação de profissionais cidadãos;

V - participar de propostas de caráter social e cultural que visem ao desenvolvimento regional;

VI - contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;

VII - identificar as necessidades do contexto sócio-econômico, possibilitando a produção de conhecimentos científicos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução COUNI/UEMS Nº 64, de 20 de março de 1997.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS